



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

Chamada Pública n.º 001 /2026, para fins de credenciamento de interessados, visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, representado neste ato pela Presidente do Comitê Gestor da Chamada Pública e do Comitê da Agricultura familiar de Itacajá, a senhora **Ana Carla Alves da Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 060.597.941,30 no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 003 de **07 de janeiro de 2026** e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar CREDENCIAMENTO por Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE durante o período de 01/03/2026 a 05/12/2026.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda conforme abaixo:

A partir do dia: 15 de janeiro até o dia 03 de fevereiro de 2026 das 07:30hs as 11:30hs das 13hs:30 as 17:30hs de segunda feira a sexta feira.

Presencialmente: na Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua C Praça da Bíblia Setor Aeroporto, S/N Itacajá - TO, sala do Censo escolar.

Por e-mail: Encaminhar toda a documentação em formato digital (PDF) para o seguinte endereço eletrônico semed.itacaja@gmail.com.

Este Edital estará disponível aos interessados no Portal da Transparência: www.itacaja.to.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal, na Sede da Secretaria Municipal de Educação e no escritório local do RURALTINS.

1. OBJETO

O objeto do presente Credenciamento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios na Planilha de Descrição dos Alimentos – Anexo I.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

2. FONTE DE RECURSO

06.06.12.306.2706.2.172 – 3.3.90.30, ficha: 00422 Fonte: 1552- Manutenção da Alimentação Escolar.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II - extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido -nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI – Apresentar as certidões requeridas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2015-2018

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI – Apresentar as certidões requeridas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

VII - declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

IX - Apresentar as certidões requeridas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

4.4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata dia **05 de fevereiro as 08hs no auditório da Secretaria Municipal de Educação** após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 15 dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 60 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II. O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.
- III. O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

- 5.4** Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas poderão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.2 e 4.3.
- 5.5** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.6** Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora (Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021), e obedecerá às seguintes regras:

- I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.
- II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título III - Dos Contratos, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo Ia: Planilha com descrição dos alimentos;

Anexo II: Minuta do contrato;

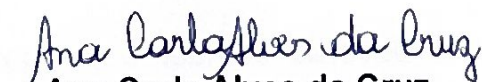
Anexo III: Modelo do Termo de Recebimento da Agricultura Familiar;

Anexo IV: Modelo de Projeto de Venda;

Anexo V: Modelo das Declarações de produção própria dos gêneros alimentícios.

Anexo VI: Modelo de Declaração de responsabilidade do limite individual de vendas.

Itacajá /TO, 15 de Janeiro de 2026.


Ana Carla Alves da Cruz

Presidente do Comitê de Chamada Pública e Comitê Gestor da Agricultura familiar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através de chamamento Público para fins de Credenciamento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação é indispensável para que o Fundo Municipal de Educação possa desenvolver suas ações, necessitando, para tanto, de fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, o que se dará por meio de realização de procedimento auxiliar de credenciamento, conforme determina a legislação.

2.2. A opção pela chamada publica encontra esteio na própria natureza do objeto do presente certame, uma vez que o fornecimento de gêneros alimentícios, em virtude das características dos produtos e prezando pela qualidade e boas práticas de conservação, além da promoção do desenvolvimento econômico junto aos pequenos agricultores, necessariamente será prestado por fornecedores locais.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da contratação as pessoas do ramo do objeto, física ou jurídica, com extrato atualizado da DAP/CAF do Agricultor Familiar emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, Alvará Sanitário e cópia do Selo de Inspeção Municipal (SIM) e que atendam aos demais requisitos do Edital e seus anexos.

3.2. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 4 de 02/04/2015.

4. DA FORMA DOS FORNECIMENTOS

4.1. Após assinatura do Contrato, o fornecedor deverá atender de imediato à Contratante, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Requisição, nos produtos e quantitativos ali definidos.

4.2. Os itens solicitados deverão ser entregues no endereço designado, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas contados do recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALORES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025 2028

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abóbora Madura: MADURA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	Kg	195	R\$9,36	R\$1.825,20
02	Alface crespa: FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANOS FÍSICOS, ACONDICIONADA EM CAIXA, PESANDO APROXIMADAMENTE, 1 KG.	Kg	270	R\$24,70	R\$6.669,00
03	Banana prata: GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIÀ, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	Kg	2000	R\$11,60	R\$23.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

04	Colorau Urucum: EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1kg GRAMAS.	Kg	50	R\$37,86	R\$1.893,00
05	Couve manteiga: TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM 1 KG .	Kg	150	R\$27,39	R\$4.108,50
06	Cheiro verde: VERDE CEBOLINHA E COENTRO- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS, BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, CONFORME	Kg	150	R\$21,00	R\$3.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
CESTA 2025-2028

	RESOLUCAO CNNPA NÂ°12 DE 1978				
07	Farinha de mandioca torrada (Branca): SECA BRANCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Kg	600	R\$24,05	R\$14.430,00
08	Farinha de mandioca torrada (Puba): OBTIDA A PARTIR DE MANDIOCA FERMENTADA, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA FINA A MÉDIA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO OU ODORES ESTRANHOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	1.500	R\$23,80	R\$35.700,00
09	Feijão comum: CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL	Kg	600	R\$19,00	R\$11.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

	TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.				
10	Iogurte natural: IOGURTE NATURAL, ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA, COM FERMENTOS LÁCTEOS VIVOS, DE CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES OU ODORES ESTRANHOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	Litro	600	R\$21,91	R\$13.146,00
11	Leite de vaca pasteurizado: LEITE DE VACA INTEGRAL, PASTEURIZADO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES	Litro	1.300	R\$8,81	R\$11.453,00

6. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

	ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
12	Mamão formosa: SELECIONADO TIPO 1 FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	Kg	440	R\$10,61	R\$4.668,40
13	Mandioca (sem casca): RAIZ FRESCA DE MANDIOCA MANSA (AIPIM/MACAXEIRA), DESCASCADA ÍNTEGRA, FIRME, LIMPA, SEM SUJIDADES, DANOS, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, DE ORIGEM DA AGRICULTURA FAMILIAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	Kg	500	R\$11,76	R\$5.880,00
14	Ovos caipira: BRANCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS E SUJIDADES	Dz	320	R\$18,82	R\$6.022,40
15	Pepino Fresco: ÍNTEGRO, FIRME, LIMPO, DE COLORAÇÃO	Kg	450	R\$8,70	R\$3.915,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

	CARACTERISTICA, SEM SUJIDADES, DANOS MECANICOS, PARTES AMOLECIDAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, DE ORIGEM DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORMES NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
16	Polpa de fruta sabor acerola: SABOR, ACEROLA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	375	R\$25,81	R\$9.678,75
17	Polpa de fruta sabor cajá: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE	Kg	300	R\$32,13	R\$9.639,00
18	Polpa de fruta sabor caju: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	250	R\$25,95	R\$6.487,50
19	Polpa de fruta sabor Goiaba: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	300	R\$25,31	R\$7.593,00
20	Polpa de fruta sabor manga: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS	Kg	300	R\$23,60	R\$7.080,00
21	Polvilho: ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	Kg	300	R\$10,77	R\$3.231,00

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2028

	FABRICAÇÃO E COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.				
22	Queijo tipo minas frescal: FRESCO, DE COR BRANCA, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SABOR SUAVE CARACTERISTICO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, OU ODORES ESTRANHOS.PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG INTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO E DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	Kg	350	R\$39,37	R\$13.779,50
23	Tempero caseiro: EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	84	R\$22,46	R\$1.886,64
TOTAL					R\$206.835,89

Para a habilitação dos interessados serão requeridos:

6.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido -nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI - Apresentar as certidões necessárias (municipal, estadual, federal e trabalhista).

6.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI - Apresentar as certidões necessárias (municipal, estadual, federal e trabalhista).

6.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

IX - Apresentar as certidões necessárias (municipal, estadual, federal e trabalhista).

7. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

7.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

7.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência. Após a publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, os selecionados(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s);

7.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE n.º 4 de 02/04/2015.

7.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.5. Na ausência ou desconformidade de quaisquer documentos exigidos constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 7 (sete) dias, conforme análise da Comissão Julgadora (comitê gestor).

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

8.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País;

III - o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

8.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).

Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos.

Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+ 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50%+ 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no Artigo 25, §2º inciso III da Resolução FNDE n.º 4 de 02/04/2015, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2015-2020

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues **dia 05 de fevereiro as 08hs no auditório da Secretaria Municipal de Educação** conforme o Edital, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido.

10. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Edital da presente Chamada Pública deverá estar disponível para os interessados, a partir da data de sua publicação, preferencialmente nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Itacajá, Secretaria Municipal de Educação e Ruraltins.

12.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

12.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora

II - Para a comercialização com os grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos do orçamento do Fundo Municipal de Itacajá - TO, onde serão indicados a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, das quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da contratação dos serviços.

06.06.12.306.2706.2.172 – 3.3.90.30, ficha: 00422 Fonte: 1552- Manutenção da Alimentação Escolar.

Itacajá – TO, 15 de janeiro de 2026.

Ana Carla Alves da Cruz

Presidente do Comitê Gestor da Agricultura Familiar e do Comitê Gestor da Chamada Pública

APROVADO

em: ____/____/____

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

ANEXO Ia PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abóbora Madura: MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	Kg	195	R\$9,36	R\$1.825,20
02	Alface crespa: FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANOS FÍSICOS, ACONDICIONADA EM CAIXA, PESANDO APROXIMADAMENTE, 1 KG.	Kg	270	R\$24,70	R\$6.669,00
03	Banana prata: GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÁDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS,	Kg	2000	R\$11,60	R\$23.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

	SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.				
04	Colorau Urucum: EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1kg GRAMAS.	Kg	50	R\$37,86	R\$1.893,00
05	Couve manteiga: TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM 1 KG .	Kg	150	R\$27,39	R\$4.108,50
06	Cheiro verde: VERDE CEBOLINHA E COENTRO- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS, BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA, ACONDICIONADA EM CAIXA	Kg	150	R\$21,00	R\$3.150,00

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

	DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, CONFORME RESOLUCAO CNNPA NÂ°12 DE 1978				
07	Farinha de mandioca torrada (Branca): SECA BRANCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Kg	600	R\$24,05	R\$14.430,00
08	Farinha de mandioca torrada (Puba): OBTIDA A PARTIR DE MANDIOCA FERMENTADA, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA FINA A MÉDIA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO OU ODORES ESTRANHOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	1.500	R\$23,80	R\$35.700,00
09	Feijão comum: CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A	Kg	600	R\$19,00	R\$11.400,00

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO

CESTA 2025 2026

	UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.				
10	Iogurte natural: IOGURTE NATURAL, ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA, COM FERMENTOS LÁCTEOS VIVOS, DE CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES OU ODORES ESTRANHOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	Litro	600	R\$21,91	R\$13.146,00
11	Leite de vaca pasteurizado: LEITE DE VACA INTEGRAL, PASTEURIZADO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE	Litro	1.300	R\$8,81	R\$11.453,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
CRIAÇÃO 2025 2020

	SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
12	Mamão formosa: SELECIONADO TIPO 1 FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	Kg	440	R\$10,61	R\$4.668,40
13	Mandioca (sem casca): RAIZ FRESCA DE MANDIOCA MANSA (AIPIM/MACAXEIRA), DESCASCADA ÍNTEGRA, FIRME, LIMPA, SEM SUJIDADES, DANOS, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, DE ORIGEM DA AGRICULTURA FAMILIAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	Kg	500	R\$11,76	R\$5.880,00
14	Ovos caipira: BRANCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS E SUJIDADES	Dz	320	R\$18,82	R\$6.022,40
15	Pepino Fresco: ÍNTEGRO, FIRME, LIMPO, DE	Kg	450	R\$8,70	R\$3.915,00

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
CESTA 2025-2028

	COLORAÇÃO CARACTERISTICA, SEM SUJIDADES, DANOS MECANICOS, PARTES AMOLECIDAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, DE ORIGEM DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORMES NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
16	Polpa de fruta sabor acerola: SABOR, ACEROLA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	375	R\$25,81	R\$9.678,75
17	Polpa de fruta sabor cajá: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE	Kg	300	R\$32,13	R\$9.639,00
18	Polpa de fruta sabor caju: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	250	R\$25,95	R\$6.487,50
19	Polpa de fruta sabor Goiaba: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	300	R\$25,31	R\$7.593,00
20	Polpa de fruta sabor manga: EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS	Kg	300	R\$23,60	R\$7.080,00
21	Polvilho: ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	Kg	300	R\$10,77	R\$3.231,00

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ITACAJÁ-TO

GESTÃO 2025-2028

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.				
22	Queijo tipo minas frescal: FRESCO, DE COR BRANCA, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SABOR SUAVE CARACTERISTICO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, OU ODORES ESTRANHOS.PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG INTEGRA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO E DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	Kg	350	R\$39,37	R\$13.779,50
23	Tempero caseiro: EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	Kg	84	R\$22,46	R\$1.886,64
TOTAL					R\$206.835,89

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2029

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N.º ____/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A xxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede à xxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo (a) seu(sua) Presidente, o (a) Sr. (a) xxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____, (para grupo informal e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das Resoluções do FNDE, da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº xxx/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública para Credenciamento nº xxx/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Resolução N° 21, de 16 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2028

CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____
(_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

AGRICULTO R	ITE M	QUAN T.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: xxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021, poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da xxxxxxxxxx da Unidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pelo Edital de chamada pública para Credenciamento n.º xxxx/2024, pelas Resoluções CD/FNDE, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser acrescido ou suprimido a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, observando-se os dispositivos legais, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

As comunicações entre Contratante e Contratada contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por comunicação, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Itacajá/TO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itacajá /TO, ____ de ____ de 2026.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2029

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____,
CNPJ _____, representada por (nome do
representante legal), _____, CPF
_____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período
de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)
_____ os produtos abaixo
relacionados:

PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL:				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ ____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Itacajá - TO, ____ de _____ de 2026.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso

Ciente: _____

ENTIDADE ARTICULADORA



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023/2028

ANEXO IV

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N ° 003/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - GRUPO FORMAL/INFORMAL/AGRICULTOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ/CPF	
3. Endereço		4. Município	
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. N° DAP Jurídica/Física	9. Banco	10. Agência	11. N° Conta da Corrente
12. N° de Associados	13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. N° de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município	
20. Organizado por Entidade Articuladora (Grupo Informal) () Sim () Não		21. Nome da Entidade Articuladora	22. E-mail/Fone

B - FORNECEDORES PARTICIPANTES (Grupo Formal e Informal)

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quant.	5. Preço/Un	6. Valor
1	Nome fulano de tal sobrenome de tal		KG			
			KG			

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2025

2	Nome	fulano de tal sobrenome de tal	Total agricultor				-
			Total agricultor				-
			Total agricultor				-

Total do projeto

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
			-		
			-		
			-		
Total do projeto				-	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo formal	Fone/E-mail:
Itacajá - To		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo informal	Fone/E-mail:
Itacajá - To		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2029

ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(PARA
AGRICULTOR INDIVIDUAL CLÁUSULA 3.1, VI) da Minuta do edital)

(MODELO)

EU, (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF),
(profissão), portador da DAP Nº residente e domiciliado na (endereço),
(cidade/Estado), DECLARO para os devidos fins, que os produtos alimentícios
a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, são
provenientes de produção própria conforme determina a Resolução CD/FNDE
nº 06, de 08 de maio de 2020 em seu art. 36.

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Itacajá /TO, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(PARA
GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTOR DETENTOR DE DAP FÍSICA,
CLÁUSULA 3.2,

VI) da Minuta do edital)

(MODELO)

EU, (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF),
(profissão), portador da DAP Nº residente e domiciliado na (endereço),
(cidade/Estado), DECLARO para os devidos fins, que os produtos alimentícios
a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, são
produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de
venda, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de
2020 em seu art.
36.

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Itacajá /TO, ____ de _____ de 2026

(Assinatura)

CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2029

ANEXO VI
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LIMITE INDIVIDUAL DE
VENDAS (PARA GRUPOS FORMAIS DETENTORES DE DAP JURÍDICA,
CLÁUSULA 3.3, VII) da Minuta do edital))

(MODELO)

A ASSOCIAÇÃO (nome), (CNPJ), (Nº DA DAP JURÍDICA), por seu representante legal, Senhor (a) (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARA para os devidos fins, que os agricultores que compõe esta Associação estão dentro dos limites individuais de venda, preconizados na RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, em seu art. 39 caput, qual seja: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano, para cada agricultor familiar ou empreendedor familiar rural.

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Itacajá /TO, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

CPF

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
C/ESTÃO 2025-2029

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(PARA
GRUPOS FORMAIS DETENTORES DE DAP JURÍDICA, CLÁUSULA 3.3, VI)
da Minuta

do edital)

(MODELO)

A ASSOCIAÇÃO, (nome), (CNPJ), (Nº DA DAP JURÍDICA), por seu representante legal (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARA para os devidos fins, que os produtos alimentícios a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, **são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda**, conforme determinado na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 em seu art. 36

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

Itacajá /TO, ____ de ____ de 2025.

(Assinatura)

CPF

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ